



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR
COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO AO EDITAL

EDITAL Nº 25/2019/CONSUP/IFPA

Edital de Convocação e Normas para a Eleição dos Representantes no Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Processo:	Requerente:
23051.028031/2019-43	DOMINGOS SAVIO MORAIS TAVARES

Síntese Relatório:

O requerente procedeu o protocolo de seu pedido junto a Unidade Campus Castanhal, no dia 05/09/2019, com preenchimento e juntada dos documentos necessários previstos em Edital e posteriormente encaminhado à Comissão Central.

Do pedido:

Retirada do Edital o “Item 4.2.4. -Servidor que esteja em exercício de Cargo de Direção (CD) na data de inscrição ao pleito;”

Análise e mérito do pedido:

O requerente atendeu o disposto no Item 13.1.1 e demais itens previstos em edital para a demanda.

Em avaliação da solicitação e justificativas, bem como outro pedido de mesma natureza, com a ressalva de daquele, de ajustar o dispositivo eleitoral, e este de retirada total do item, observou-se a possibilidade de adequação da redação em questão declarando os Cargos de Direção (CDs) que poderão ter a restrição estabelecida por força da natureza de sua atuação ou assessoramento direto ao Conselho Superior, sem a necessidade de supressão do item.

Desta feita a Comissão Central Eleitoral decide não excluir o item solicitado, mas proceder a atualização e adequação da redação, mantendo as restrições e impedimentos, exclusiva para aqueles que ocupam Cargos de Direção (CD) e integram o Colégio de Dirigentes (CODIR) por entender que tal Colegiado dispõe de assento à representação direta ou indiretamente no CONSUP através de seus membros, previsto nas normativas, os quais podem pedir desligamento do cargo para concorrer às eleições até a data de inscrição.

Resultado:

Recurso Recebido. Conhecido. Analisado. Parcialmente Atendido.

Belém/PA, 06 de setembro de 2019.

COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL
Resolução Nº 58/2019-CONSUP/IFPA